

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS SANTA CATARINA – OUTUBRO/2008	
ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
6 (segunda)	<p>AIDF – ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS Entrega na sede da Gerência Regional da Fazenda Estadual da jurisdição do estabelecimento usuário, das vias das AIDF efetivamente utilizadas, oportunidade em que será retida a 1ª via pelo Fisco; do comprovante da taxa de serviços gerais, bem como do jogo completo de cada modelo de documento fiscal impresso, referente às operações realizadas no mês de setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE FALTA DE ENTREGA: – Multa de 100 UFIR.</p>
10 (sexta)	<p>ADMINISTRADORA DE CARTÃO – ARQUIVO MAGNÉTICO Entrega pelas administradoras de cartão, na Gerência de Planejamento Fiscal, dos arquivos eletrônicos contendo as informações relativas às vendas realizadas pelos contribuintes dispensados de emitir os comprovantes de pagamento por intermédio do ECF, referente a setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE FALTA DE ENTREGA: – Multa de 200 UFIR.</p>
	<p>DIME – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ICMS E MOVIMENTO ECONÔMICO Entrega referente a setembro/2008, para os contribuintes em geral.</p> <p>PENALIDADE FALTA DE ENTREGA: – Multa de 200 UFIR.</p>
	<p>ICMS/CONTRIBUINTES EM GERAL Recolhimento pelos contribuintes em geral, exceto os que tenham prazo específico, do imposto apurado no mês de setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE</p>
	<p>ICMS/ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Recolhimento do valor remanescente do saldo devedor apurado relativo a setembro/2008.</p>
	<p>IPVA – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Recolhimento da 1ª quota, no caso de parcelamento, pelos proprietários de veículos automotores, com final de placa 0. Recolhimento da 2ª quota, no caso de parcelamento, pelos proprietários de veículos automotores, com final de placa 9. Recolhimento da 3ª quota, no caso de parcelamento, pelos proprietários de veículos automotores, com final de placa 8.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 0,3% ao dia até o limite de 20%, no caso de recolhimento espontâneo, e 50%, quando exigido de ofício, calculada sobre o valor corrigido do imposto; cumulativamente à multa, juros moratórios de 1% por mês ou fração.</p>
20 (segunda)	<p>REVENDEDORES DE TÁXI Entrega, à Unidade Setorial de Fiscalização, da 1ª via da Declaração de Atividade de Condutor Autônomo e da Relação ou cópias das Notas Fiscais de venda de veículo para utilização como táxi, com redução da Base de Cálculo, referente ao mês de setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE Sem penalidade específica prevista na legislação.</p>
	<p>ICMS/ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, DISTRIBUIDORES OU ATACADISTAS DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL CARBURANTE OU GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) a) Recolhimento da antecipação relativa a outubro/2008, equivalente a 100% do montante devido relativo a setembro/2008; b) Recolhimento do valor remanescente do saldo do valor apurado relativo a setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE</p>
	<p>ICMS/ESTABELECIMENTOS DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Recolhimento da 1ª parcela de outubro/2008, correspondente à metade de 75% do ICMS devido em setembro/2008.</p> <p>PENALIDADE</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
27 (segunda)	<p>ARQUIVO ELETRÔNICO Remessa do arquivo eletrônico, relativo às operações ou prestações efetuadas no mês de setembro/2008, caso o contribuinte adote o sistema de processamento de dados. PENALIDADE FALTA DE REMESSA: – Multa de 1.000 UFIR.</p> <p>ICMS/ESTABELECIMENTOS DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Recolhimento da 2ª parcela de outubro/2008, correspondente à metade de 75% do ICMS devido em setembro/2008. O Decreto 734/2007 permite a compensação com créditos de terceiros recebidos em transferência para o pagamento desta obrigação (Fascículo 45/2007). PENALIDADE</p>
31 (sexta)	<p>IPVA – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Recolhimento da quota única, no caso do contribuinte não optar pelo parcelamento, pelos proprietários de veículos automotores, com final de placa 0. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 0,3% ao dia até o limite de 20%, no caso de recolhimento espontâneo, e 50%, quando exigido de ofício, calculada sobre o valor corrigido do imposto; cumulativamente à multa, juros moratórios de 1% por mês ou fração.</p> <p>MEMORANDO-EXPORTAÇÃO Entrega da 1ª via do Memorando-Exportação, pelo exportador ao estabelecimento remetente, acompanhada de cópia do conhecimento de embarque e do comprovante da exportação, emitido pelo órgão competente, referente aos embarques efetuados no mês de setembro/2008 PENALIDADE FALTA DE ENTREGA: – Multa de 100 UFIR.</p>
ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (quarta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelos transportadores revendedores retalhistas, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p> <p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo importador, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
2 (quinta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível de outro contribuinte substituído, exceto TRR, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
6 (segunda)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível exclusivamente do sujeito passivo por substituição tributária, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
10 (sexta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DIVERSOS PRODUTOS Recolhimento do imposto retido a favor de Santa Catarina, referente às operações realizadas no mês de setembro/2008, com veículos, inclusive de duas rodas motorizados (motocicletas), pneumáticos, câmaras-de-ar e protetores de borracha, produtos farmacêuticos, telhas, cumeeiras e caixas-d'água, de cimento, amianto e fibrocimento, sorvetes, cigarros e outros produtos derivados do fumo, tintas, vernizes e outros produtos da indústria química, refrigerantes, cerveja, chope, água mineral ou potável e gelo, cimento e mercadorias destinadas a revendedores não inscritos para venda porta em porta. PENALIDADE</p>
13 (segunda)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
23 (quinta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>

ISS/OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS (Município de Florianópolis)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
10 (sexta)	<p>ESTABELECIMENTO GRÁFICO – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Apresentação, pelos estabelecimentos gráficos credenciados, na Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN-DF), de todas as vias das AIDF efetivamente utilizadas, do comprovante do recolhimento das taxas de expediente relativas às emissões das AIDF e de um jogo completo de cada modelo de documento fiscal impresso, cuja numeração será toda composta de zeros, relativamente aos documentos impressos no mês de setembro/2008. PENALIDADE FALTA DE APRESENTAÇÃO: – Multa de R\$ 200,00.</p>
	<p>GIF-PJ – GUIA DE INFORMAÇÃO FISCAL – PESSOA JURÍDICA Apresentação da Guia de Informação Fiscal (GIF-PJ), pelos contribuintes pessoa jurídica ou entidade obrigada, em meio magnético, com o resumo das prestações de serviços realizados, devidamente registradas no Livro de Registro e Apuração do ISQN, as informações relativas a seus dados cadastrais, se necessário ou quando solicitadas, e outras informações de natureza socioeconômica relativas ao seu ramo de atividade, quando solicitadas, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE FALTA DE ENTREGA OU QUE CONTENHA INFORMAÇÕES INEXATAS: – Multa de R\$ 200,00.</p>
	<p>GIF-ST – GUIA DE INFORMAÇÃO FISCAL – SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO Apresentação da Guia de Informação Fiscal (GIF-ST), pelos substitutos tributários pessoa jurídica ou entidade obrigada, ainda que não contribuinte, em meio magnético, com as informações relativas aos serviços adquiridos em cada período de apuração, bem como os totais retidos e repassados à Prefeitura Municipal de Finanças (PMF), as informações relativas a seus dados cadastrais, se necessário ou quando solicitadas, referente ao mês setembro/2008. PENALIDADE FALTA DE ENTREGA OU QUE CONTENHA INFORMAÇÕES INEXATAS: – Multa de R\$ 200,00.</p>
	<p>ISS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto devido por substituição tributária, relativo ao mês de setembro/2008. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 100% do valor do imposto.</p>
15 (quarta)	<p>ISS/CONTRIBUINTES EM GERAL Recolhimento do imposto devido, referente ao mês de setembro/2008. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 50% do valor do imposto.</p>
20 (segunda)	<p>ISS/ESTIMATIVA Recolhimento do imposto por estimativa, referente à parcela de outubro/2008. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 50% do valor do imposto.</p>
	<p>ISS/FIXO – TRABALHO PESSOAL E SOCIEDADES SIMPLES Recolhimento da cota única ou da 10ª parcela, relativo ao exercício de 2008 PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de 50% do valor do imposto.</p>
31 (sexta)	<p>IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Recolhimento da 9ª quota do imposto relativo ao exercício de 2008. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – Multa de mora: 2% até 30 dias após o vencimento e 5% acima de 30 dias; Juros: com base na SELIC, incidentes a partir do primeiro dia, após o vencimento do débito.</p>